



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de Março – 111 – Centro – Lagoa dos Patos

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Joaquim Rodrigues 38 – Cidade Nova

Lagoa dos Patos/MG – 39.360-000

DECRETO Nº 17, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura e atribuições da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos - MG e dá outras providências.

OPrefeito Municipal de *Lagoa dos Patos*, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal Nº 307/1991; e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Lagoa dos Patos - MG, a qual será orientada pelo tema central, "**Rede de Atenção Primária: Caminhos para uma Saúde Universal e de Qualidade**" a realizar-se no dia **30 de julho de 2025**, em Lagoa dos Patos-MG, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos-MG será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos-MG, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos-MG, 16 de junho de 2025.

HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL